

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 28, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPMP-4 E QPMP-7
RESULTADO DA ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, **tornar sem efeito**, amparado pela Lei nº 7.289/1984, artigo 11, § 1º (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal), os itens 4.2 e 4.2.1 do edital nº 08 DGP-PMDF de 15 de janeiro de 2019 publicado no DODF nº 11 de 16 de janeiro de 2019, que eliminou o candidato relacionado, no item 1.1.1.1 em razão do limite de idade.

Tornar público o resultado da etapa de testes de aptidão física, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO CONSIDERADO APTO

1.1 Candidato que compareceu à fase de testes de aptidão física, atingiu as performances mínimas estabelecidas e foi considerado apto nos 4 (quatro) exercícios realizados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos -QPMP-4:

1.1.1.1 Especialidade: Tuba Bb (Código 106): 196100079, EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JÚNIOR.

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de testes de aptidão física, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

GILMAR DA SILVA FERREIRA